

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第 380/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規《修改體育發展基金的架構及運作》修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、第28/2013號行政長官批示（一）項及（二）項修改如下：

（一）正選成員潘永權，候補成員何華；

（二）正選成員劉楚遠，候補成員林蓮嬌。

二、上款委任的體育發展基金行政管理委員會成員的任期至二零一五年二月十三日。

三、第28/2013號行政長官批示（三）項及（四）項委任的成員，繼續維持其職務至有關任期屆滿為止。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一四年十二月十日

行政長官 崔世安

二零一四年十二月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 行政會

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年十月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何永慧在本秘書處擔任第二職階顧問高級技術員之編制外合同，自二零一五年一月二日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一四年十一月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張莉在本秘書處擔任第一職階一等高級技術員之編制外合同，自二零一五年一月二十六日起續期一年。

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 380/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, na redacção que lhes foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011 (Alteração à estrutura e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo), o Chefe do Executivo manda:

1. São alteradas as alíneas 1) e 2) do Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2013, nos seguintes termos:

1) Pun Weng Kun como membro efectivo e Ho Wa como membro suplente;

2) Lau Cho Un como membro efectivo e Lam Lin Kio como membro suplente.

2. Os membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo nomeados no número anterior terminam o seu mandato a 13 de Fevereiro de 2015.

3. Os membros nomeados pelas alíneas 3) e 4) do Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2013 mantêm-se em funções até ao termo dos respectivos mandatos.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

10 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

## CONSELHO EXECUTIVO

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 28 de Outubro de 2014:

Ho Weng Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Por despacho da signatária, de 25 de Novembro de 2014:

Cheong Lei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Janeiro de 2015.